



## *Prefeitura Municipal de Botucatu*

Termo de Convênio nº 176/2015  
Processo Administrativo nº 44810/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 82/2015  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BOTUCATU E O INSTITUTO RUACH DE BOTUCATU  
PARA MÚTUA COLABORAÇÃO TENDO POR  
OBJETIVO A CONTINUIDADE DO PROJETO DE  
ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS  
FAMILIARES. "

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **Dr. Claudio Lucas Miranda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, e de outro lado a entidade **INSTITUTO RUACH DE BOTUCATU**, associação de assistência social, educativa, cultural e de saúde, sem fins econômicos estabelecida nesta cidade na Rua Stelio Machado Loureiro, 196 – Vila São Lúcio, inscrita no CNPJ sob nº. 51.516.839/0001-18, este ato, representada por seu Presidente **EDUARDO AVILA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.015.125-2 e inscrita no CPF sob nº.004.244.538-86 com base no **Processo administrativo nº. 44810/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Convênio nº 176/2015  
Processo Administrativo nº 44810/2014

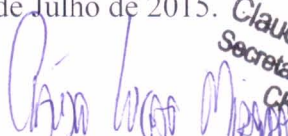
Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em parcela única.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.

  
CLAUDIO LUCAS MIRANDA  
Secretário Municipal Saúde  
CRM - 124.448

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
EDUARDO AVILA DA SILVA  
INSTITUTO RUACH

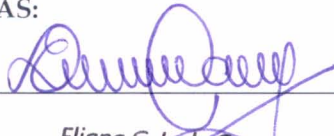
## TESTEMUNHAS:

1-

Nome

RG:

CPF:

  
Eliana C. L. de Camargo  
RG: 32.405.391-5  
CPF: 219.440.458-99

2-

Nome

RG:

CPF:

  
Evelyn M. Atayde Leitão  
Assessor de Gabinete II  
45.747.343-5  
372.615.181-59